



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Portaria n.º 001, de 19 de janeiro de 2026

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2650, de 16 de fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/141/2025 e após deliberação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPMU,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 2.650/05, designar os servidores contribuintes abaixo relacionados para constituir a **Comissão Especial de Eleição** que deverá coordenar a realização do processo eleitoral dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, para o quadriênio 2026 a 2030, os seguintes servidores:

Fernando Augusto Matsumoto	R.G. 25.905.591-8 SSP/SP
Luiz Alexandre de Oliveira	R.G. 45.698.483-5 SSP/SP
Wellington Diniz	R.G. 28.150.004-6 SSP/SP

Art. 2º- A Presidência da **Comissão Especial de Eleição** será exercida pelo servidor Fernando Augusto Matsumoto.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 19 de janeiro de 2026.

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.